



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.553, de 05 de novembro de 1999.

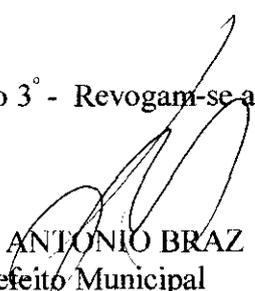
Denomina "Rua Agenor Inácio" a atual Rua Um do Jardim Santa Branca.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 26 de outubro de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

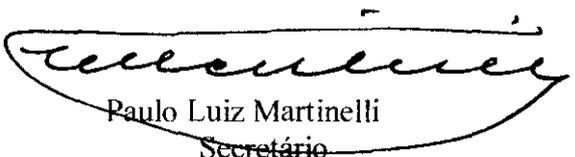
Um do Jardim Santa Branca. Artigo 1º - Fica denominada Agenor Inácio a atual Rua

publicação. Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário